

com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICO o objeto do presente certame as empresas:

**AGIL CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.657.875/0001-99, vencedora dos itens 05, 14, 24 e 38, no valor total estimado de R\$ 20.261,90 (vinte mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos); **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, vencedora do item 37, no valor total estimado de R\$ 599,88 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); **CSM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.910.323/0001-58, vencedora dos itens 01, 02, 20, 25, 30, 39, 43, 45, 49 e 66, no valor total estimado de R\$ 229.931,50 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); **DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.267.047/0001-00, vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 50 e 56, no valor total estimado de R\$ 8.276,50 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); **J2R AUTOMAÇÃO LTDA – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.247.600/0001-10, vencedora dos itens 04, 40, 57, 58, 63, 64 e 65, no valor total estimado de R\$ 42.888,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e **R B D DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 31.859.224/0001-87, vencedora dos itens 07, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 60, 62 e 67, no valor total estimado de R\$ 51.167,50 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Extremoz/RN, 29 de outubro de 2021.

Kelluryka Annita Marquez Bezerra  
*Pregoeira Oficial do SAAE-Extremoz*

**Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços nº 008/2021.**

**Objeto: Registro de Preços para Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, para atender as necessidades do SAAE/Extremoz.**

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços N° 008/2021, nos ditames da Lei n° 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela equipe que escolheu a Proposta da Licitante:

**AGIL CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.657.875/0001-99, vencedora dos itens 05, 14, 24 e 38, no valor total estimado de R\$ 20.261,90 (vinte mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos); **ARGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, vencedora do item 37, no valor total estimado de R\$ 599,88 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); **CSM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.910.323/0001-58, vencedora dos itens 01, 02, 20, 25, 30, 39, 43, 45, 49 e 66, no valor total estimado de R\$ 229.931,50 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); **DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.267.047/0001-00, vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 50 e 56, no valor total estimado de R\$ 8.276,50 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); **J2R AUTOMAÇÃO LTDA – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.247.600/0001-10, vencedora dos itens 04, 40, 57, 58, 63, 64 e 65, no valor total estimado de R\$ 42.888,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e **R B D DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 31.859.224/0001-87, vencedora dos itens 07, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 60, 62 e 67, no valor total estimado de R\$ 51.167,50 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Extremoz/RN, 29 de outubro de 2021.

JAILTON JOSÉ BARBOSA TINÔCO  
Diretor Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

***Prorroga a Suspensão das Atividades do Poder Legislativo e da outras providências.***

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Artigo 25, Inciso I, X do Regimento Interno.**

7

**ANO XI – Nº 2565 – EXTREMOZ/RN, SEXTA - FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br). CNPJ: 08.204.497/0001-71  
e-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com)

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo, entre os dias 01 ao dia 30 de novembro de 2021, em virtude do aumento da propagação do vírus do covid-19.

Art. 2º As sessões permanecerão de forma HÍBRIDA.

Art. 3º Só poderão participar das sessões de forma presencial os vereadores desta casa legislativa e convidados se houver, tomando os devidos cuidados.

Art. 4º Os funcionários desta casa legislativa continuarão trabalhando por escala, sendo dois funcionários por dia em cada gabinete, a critério do respectivo vereador, a escala deverá ser enviada

mensalmente para a Coordenadoria Administrativa e portaria da Câmara.

Art. 5º Continua permanentemente proibida à presença do público nas sessões da Câmara Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 29 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vereadora Damares de Sales

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

Vereador Ricardo Júnior Duarte Caridade

**1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**